

MOÇÃO N° 199 /2011
De Apelo

“Manifesta ‘APELO’ ao Senhor Prefeito Mario Celso Heins, no sentido de proceder a manutenção quanto aos critérios de higiene que estão sendo adotados na Unidade Básica de Saúde, ‘Dr, Célio Farias’ no Conjunto Habitacional Roberto Romano”.

Considerando-se a situação precária de **TODAS** as salas existentes na Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano, inclusive da sala de vacinas, a única que os funcionários conseguem manter fechada, a fim de se evitar contaminação;

Considerando-se a falta de garrote de inalação (só existem dois no posto) e a situação precária das “mascaras” utilizadas em inalações, principalmente efetuadas em crianças e idosos;

Considerando-se que, a UBS, não separa adulto de crianças assim como, dos recém nascidos na espera por atendimento, ficam todos expostos a contaminação, inclusive os recém nascidos que ainda não foram vacinados;

Considerando-se a falta evidente de material de limpeza e higiene pessoal, havendo uma escala entre os funcionários para reposição desse tipo de material, incluindo papel higiênico, sabonete e álcool para profilaxia,

Considerando-se os armários, que apresentam as bases totalmente tomadas pela corrosão proveniente de ferrugem, sem vidros de proteção, local onde, os medicamentos e produtos médicos são armazenados.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** quanto uma ação envolvendo a Secretaria Municipal competente, a fim de se estabelecer os critérios de higiene necessários em uma Unidade Básica de Saúde.

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Apelo** ao senhor Prefeito Dr. Mario Celso Heins, para que estabeleça providências quanto a situação de total abandono que se encontra a Unidade Básica de Saúde Dr. Célio Farias, localizada no Conjunto Habitacional Roberto Romano”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2011.

Danilo Godoy

-vereador-

PSDB